



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados continuados, de plataforma em nuvem (Microsoft Azure) e licenciamento de produtos Microsoft na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Demanda Prevista

A demanda prevista de produtos Microsoft, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, deve-se à necessidade de manter ativas as licenças em uso e adicionar novas soluções de tecnologias Microsoft no PJRJ.

2.1.1. Quantitativo a ser contratado

Produtos e Quantitativos

Itens de Licenciamento

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	720
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1168
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	15
IV	126-00169	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	132
V	QEK-00001	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	136
VI	QEI-00001	VSEntSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	37
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	13156
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	468
IX	AAD-33204	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4500
X	PEJ-00002	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4500
XI	JFX-00003	M365F3FullUSL ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	18400
XII	8RQ-00005	M365 F5 Security SubsVL AddOn	18400
XIII	TRA-00065	ExchgOnInPlan1 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnInKsk PerUsr	11400
XIV	3NM-00004	OneDriveforbusinessPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	11400
XV	TVA-00020	SharePointPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	50
XVI	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	10

Microsoft Azure (créditos)

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade
XVII	6QK-00001	Azure prepayment	1668 (*)



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

(*) Refere-se ao quantitativo total de créditos previstos para cada período de 12 (doze) meses do contrato. Trata-se de previsão máxima de consumo para período de 12 (doze) meses: o PJERJ pagará apenas o que for consumido no mês correspondente (o pagamento é mensal).

2.2. Motivação

O PJERJ possui mais de 22.000 (vinte e dois mil) usuários e cerca de 28.000 (vinte e oito mil) computadores — servidores e estações de trabalho, incluindo notebooks — na rede corporativa.

O licenciamento dos produtos é imprescindível, em razão da necessidade de ser mantida a continuidade da infraestrutura da rede corporativa do PJERJ, desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos, serviços em nuvem — Microsoft Teams, Balcão Virtual, chatbots (atendimento automatizado), armazenamento e compartilhamento, correio eletrônico e outros. Esses serviços são suportados por produtos da plataforma Microsoft.

A presente contratação visa dar continuidade aos serviços prestados pela empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA., através do contrato nº 003/0710/2018 (Processo Administrativo nº 2020/0617275), com término previsto para o dia 31/12/2022.

Também incluímos licenciamento de soluções de segurança da informação, aplicáveis a usuários e computadores. Diante do aumento de ataques cibernéticos e crimes digitais com foco em órgãos públicos — que podem causar vazamento ou perdas, quase sempre irrecuperáveis, de informações corporativas — o PJERJ não pode mais prescindir de soluções de segurança.

Para determinação das quantidades dos produtos foi considerado o número de usuários e computadores que precisam dispor das tecnologias, bem como o volume dos serviços em nuvem.

2.3. Resultados a Serem Alcançados

2.3.1. Tipo/Resultado

Tipo	Resultado
Atualização	• Buscar a modernização contínua dos modelos de serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de gestão dos recursos computacionais para obter a garantia de infraestrutura adequada à prestação jurisdicional.
Disponibilidade	• Continuidade de funcionamento dos sistemas operacionais; • Continuidade dos serviços de comunicação e colaboração em ambiente corporativo; • Informações confiáveis e disponíveis / banco de dados; • Permanente acesso aos recursos computacionais;



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Tipo	Resultado
	Recursos de rede local, acessos remotos e recursos em nuvem plenamente funcionais: correio eletrônico, audiências e reuniões por videoconferência, acessos à internet, sistemas corporativos, armazenamento e compartilhamento, Balcão Virtual, chatbot IETE.
Eficiência	- Ambiente eficiente para desenvolvimento de sistemas; - Atualizações de softwares distribuídas de forma automática; - Trabalho colaborativo com compartilhamento de arquivos, tarefas de projetos e outros; - Correio eletrônico em nuvem; - Gerenciamento abrangente dos recursos computacionais de propriedade do PJERJ; - Melhoria da comunicação institucional; - Melhoria da produtividade; - Possibilidade de trabalho fora das dependências do PJERJ, inclusive em unidades itinerantes.
Segurança	- Soluções avançadas de segurança, com proteção em tempo real, com uso de recursos como inteligência artificial; - Proteção contínua contra invasões e ameaças virtuais; - Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da informação.

2.4. Justificativa da Solução Escolhida

Os produtos que estão sendo contratados são indispensáveis para o funcionamento de recursos computacionais que integram o ambiente operacional da Tecnologia da Informação no PJERJ, tais como: servidores, bancos de dados, estações de trabalho. Esses recursos computacionais já utilizam os produtos, cujo licenciamento está em vigor no contrato atual, que se encerrará em dezembro de 2022.

O licenciamento também inclui recursos para desenvolvimento de aplicações, além de soluções em nuvem, como trabalho colaborativo, armazenamento, videoconferência e comunicação.

A contratação vai garantir também a continuidade dos serviços de chatbot IETE e Balcão Virtual, hospedados na nuvem Microsoft e executados na plataforma do Teams.

Nesta contratação, estamos incluindo produtos específicos para segurança da informação, para os recursos do ambiente do PJERJ, como usuários, estações de trabalho, equipamentos servidores. Diante do aumento de ataques cibernéticos e crimes digitais com foco em órgãos públicos — que



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

podem causar vazamento ou perdas, quase sempre irrecuperáveis, de informações corporativas — o PJERJ não deve mais deixar de considerar a contratação de soluções avançadas de Segurança da Informação.

A contratação do licenciamento dos produtos Microsoft, que dão suporte ao ambiente, é necessária para manter a continuidade do funcionamento, com a segurança e atualização adequadas, considerando, ainda, aspectos de compatibilidade, desempenho, interoperabilidade.

A solução escolhida é um licenciamento por volume oferecido pela Microsoft e dirigido a organizações governamentais de médio a grande porte, que, além de licenciar os produtos de software necessários, também oferece vantagens diferenciadas em comparação a outras formas de licenciamento disponibilizadas pela Microsoft.

Dentre as vantagens contempladas no programa de licenciamento Enterprise Agreement Subscription - EAS destacam-se:

- a) Gerenciamento simplificado de licença através de um único contrato para toda a organização junto à Microsoft;
- b) Inclusão de todos os benefícios do *Software Assurance*, como disponibilização das mais recentes versões para os produtos licenciados.

O gerenciamento do licenciamento é realizado a partir do serviço online *Volume Licensing Service Center* (VLSC), a partir do qual é possível:

- a) Acessar todas as informações do seu licenciamento no mesmo lugar;
- b) Visualizar todos os contratos e compras da organização;
- c) Acessar um resumo do licenciamento que descreve todos os direitos por produto e versão;
- d) Visualizar todas as chaves de produtos atribuídas e fazer download de produtos.

2.4.1. Necessidade

Esta contratação pretende contribuir para o atendimento às seguintes necessidades, identificadas na Análise de Viabilidade e em conformidade com o Planejamento Estratégico de TI (PETI) do PJERJ:

- a) Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;
- b) Ter o reconhecimento pela qualidade dos serviços de TI;
- c) Disponibilizar informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial;
- d) Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;
- e) Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ;
- f) Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do PJERJ;
- g) Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);
- h) Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis;



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

- i) Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos;
- j) Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada;
- k) Implantar e manter ferramentas informatizadas de apoio à gestão de TI;
- l) Fomentar cultura de gestão de conhecimento de TI.

2.4.2. Benefícios e Tipo

Benefício	Tipo
Adequar os serviços de TI prestados pela Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC) aos níveis ideais de qualidade.	Economicidade e eficiência
Atender às necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem de TI do PJERJ.	Social/Qualidade
Contribuir para a correta utilização dos Sistemas Corporativos.	Eficiência/Agilidade
Garantir a continuidade e disponibilidade dos recursos de TI com o objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação jurisdicional.	Eficiência e efetividade
Imprimir maior celeridade às atividades judiciais e administrativas realizadas no âmbito do PJERJ.	Eficiência
Incrementar a qualidade da comunicação institucional.	Eficiência
Manter a integridade da infraestrutura e prover serviços de TI confiáveis.	Eficácia
Permitir maior exatidão e celeridade em tomadas de decisões judiciais, administrativas e gerenciais.	Eficiência
Prestar atendimentos mais céleres.	Eficiência

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

3.1. Descrição

Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de plataforma em nuvem (Microsoft Azure) e licenciamento de produtos Microsoft na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), conforme Especificações Técnicas constantes neste documento de referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Item do Objeto	Descrição
Item I	Windows Server Datacenter
Finalidade	
Sistema operacional utilizado no parque de computadores servidores de grande porte, localizados no Data Center do PJERJ, garantindo a continuidade do serviço, bem como operacionalização, automação, atualização e controle do ambiente.	
Item do Objeto	Descrição
Item II	Windows Server Standard
Finalidade	
Sistema operacional utilizado no parque de computadores servidores de pequeno porte, instalados em diversas unidades do PJERJ, garantindo a continuidade do serviço bem como operacionalização, automação, atualização e controle do ambiente.	
Item do Objeto	Descrição
Item III	SQL Server Standard
Finalidade	
Plataforma de banco de dados da Microsoft que suporta soluções de infraestrutura administradas pela DGTEC.	
Item do Objeto	Descrição
Item IV	Azure DevOps Server CAL
Finalidade	
Solução da Microsoft que permite o acesso ao Azure DevOps (on premises). Destina-se a desenvolvedores Java e outros profissionais que precisam de acesso ao Azure DevOps local (on premises) e que não possuem licenciamentos do Visual Studio — nos quais já está embutida esta licença.	
Item do Objeto	Descrição
Item V	Visual Studio Professional
Finalidade	
Solução da Microsoft para desenvolvedores VB6/.NET que precisam de versões antigas e novas do Visual Studio (98, 2010, 2015, 2019) e acesso Azure DevOps na nuvem.	
Item do Objeto	Descrição



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Item VI	Visual Studio Enterprise
Finalidade	
Solução da Microsoft que provê os recursos do Visual Studio Professional e adiciona um conjunto de ferramentas de desenvolvimento de sistemas digitais dispondo de recursos avançados, tais como Project, PowerBI e outros.	
Item do Objeto	Descrição
Item VII	Serviço de Área de Trabalho Remota
Finalidade	
Solução da Microsoft que permite a grupos de usuários do PJERJ desempenharem suas atividades quando estão fora dos limites da rede corporativa.	
Trata-se de acesso a sistemas corporativos que estejam publicados em portal SAR (Serviço de Área de Trabalho Remota), localizado em servidores instalados na infraestrutura do PJERJ e acessível via Web, através desse produto, a usuários autorizados.	
Item do Objeto	Descrição
Item VIII	CAL Windows por dispositivo
Finalidade	
Solução da Microsoft que permite conexão de computadores (estações e servidores) à rede do PJERJ.	
O licenciamento CAL por dispositivo é necessário no caso de micros com utilização específica, como: Terminais de Autoatendimento, biblioteca da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e outros.	
Item do Objeto	Descrição
Item IX	Microsoft 365 – Licenciamento na modalidade E3
Finalidade	
Solução baseada em ambiente na nuvem, que oferece recursos de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas). Disponibiliza produtos como Microsoft Teams e o Bookings e outros, que possibilitam o trabalho colaborativo, com recursos como compartilhamento de arquivos, recursos de videoconferência para reuniões e audiências remotas e mensagens instantâneas.	
A licença E3 permite a utilização em nuvem e também a instalação do pacote do Office em estações de trabalho.	
Item do Objeto	Descrição
Item X	Microsoft 365 E5 Security
Finalidade	



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Recursos avançados de segurança, aplicáveis ao licenciamento Microsoft 365 – E3.

Identificam e respondem em tempo real a tipos de ataques não identificados pelos antivírus comuns. Possuem recursos de inteligência artificial, que “aprendem” com os padrões de ataque e protegem com base em comportamentos dos agentes maliciosos. Utilizam de base global e atualizada de informações.

Monitoram permanentemente atividades suspeitas das estações de trabalho e usuários, impedindo acesso a domínios perigosos e melhorando a proteção contra ransomware e roubo de credenciais de acesso.

Centralizam e facilitam a gestão das estações de trabalho e usuários, inclusive quanto às atualizações de segurança de estações do PJERJ usadas fora da rede, como notebooks dos magistrados.

Item do Objeto	Descrição
Item XI	Microsoft 365 – Licenciamento na modalidade F3

Finalidade

Solução baseada em ambiente na nuvem, que oferece recursos de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas). Disponibiliza produtos como Microsoft Teams e o Bookings e outros, que possibilitam o trabalho colaborativo, com recursos como compartilhamento de arquivos, recursos de videoconferência para reuniões e audiências remotas e mensagens instantâneas.

A licença F3 permite a utilização em nuvem, com algumas limitações, principalmente nos limites de armazenamento, em relação à licença Microsoft 365 – E3.

Item do Objeto	Descrição
Item XII	Microsoft 365 F5 Security

Finalidade

Recursos avançados de segurança, aplicáveis ao licenciamento Microsoft 365 – F3.

Identificam e respondem em tempo real a tipos de ataques não identificados pelos antivírus comuns. Possuem recursos de inteligência artificial, que “aprendem” com os padrões de ataque e protegem com base em comportamentos dos agentes maliciosos. Utilizam de base global e atualizada de informações.

Monitoram permanentemente atividades suspeitas das estações de trabalho e usuários, impedindo acesso a domínios perigosos e melhorando a proteção contra ransomware e roubo de credenciais de acesso.

Centralizam e facilitam a gestão das estações de trabalho e usuários, inclusive quanto às atualizações de segurança de estações do PJERJ usadas fora da rede, como notebooks dos magistrados.

Item do Objeto	Descrição
Item XIII	Upgrade para Exchange Online P1 - "upgrade" de F3 para E1

Finalidade

Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365 – F3.

Disponibiliza maior espaço de armazenamento na caixa de correio e permite o uso do Microsoft Outlook eventualmente instalado no computador, que o licenciamento F3 não permite (não inclui licença de Outlook, mas a funcionalidade de usá-lo, caso esteja instalado).

Item do Objeto	Descrição
-----------------------	------------------



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Item XIV	Upgrade para OneDrive P1 - "upgrade" de F3 para E1
Finalidade	
Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365 – F3. Disponibiliza maior espaço de armazenamento no Microsoft OneDrive.	
Item do Objeto	Descrição
Item XV	Upgrade para Sharepoint P1
Finalidade	
Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365 – F3. Disponibiliza maior espaço de armazenamento no Microsoft Sharepoint do PJERJ.	
Item do Objeto	Descrição
Item XVI	Power BI Pro
Finalidade	
Solução da Microsoft para analisar dados de diversas fontes (como Excel ou outros dados locais ou em nuvem), que possui recursos avançados que permitem organizar, agrupar, calcular e gerar gráficos, resumos e outras formas de apresentação, compartilhando-as com outros usuários.	
Item do Objeto	Descrição
Item XVII	Créditos do Microsoft Azure (mensal)
Finalidade	
Plataforma em nuvem da Microsoft destinada ao armazenamento e execução de aplicativos, serviços, máquinas virtuais e bancos de dados correspondentes. Através dela, podem ser criadas, desenvolvidas e aplicadas funcionalidades para outros produtos da Microsoft. Os projetos Balcão Virtual e chatbot IETE, que foram desenvolvidos para uso no Microsoft Teams, utilizam os recursos do Azure. Também algumas soluções avançadas de segurança, como Microsoft Defender para computadores servidores que utilizam esses recursos. Os recursos do Microsoft Azure são fornecidos como um serviço, de forma continuada, contratados e pagos mensalmente como uma assinatura.	

3.2. Bem/Serviço

Os produtos que estão sendo contratados estão elencados no quadro **Produtos e Quantitativos** do item 2.1.1.

3.3. Valor Estimado



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 74.971.193,86 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (requisitos da solução)

4.1. Condições Gerais

Os requisitos elencados correspondem às necessidades associadas aos produtos e serviços contratados.

4.2. Requisitos Internos

4.2.1. Requisitos Internos Funcionais

4.2.1.1. A Contratada deverá prestar serviço de licenciamento dos produtos do fabricante Microsoft descritos neste documento de referência.

4.2.1.2. As licenças ou créditos fornecidos deverão permitir a plena utilização dos produtos correspondentes, com todas as suas características e funcionalidades, conforme descrição do fabricante Microsoft.

4.2.1.3. Todos os produtos contratados deverão estar plenamente disponíveis, no site oficial do fabricante, para uso do Contratante no primeiro dia de vigência do contrato.

4.2.1.3.1. O início da vigência do contrato no site oficial do fabricante deverá ser o indicado no memorando de início de contrato, expedido pelo órgão fiscal.

4.2.1.4. As licenças dos produtos Microsoft deverão ser fornecidas em sua versão original, completa e mais atual, e permanecer válidas durante toda a vigência do contrato.

4.2.1.5. Os produtos acessados em ambiente de nuvem da Microsoft deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

4.2.1.6. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo PJERJ.

4.2.1.7. Todos os recursos referentes aos produtos contratados, bem como as informações sobre as licenças, atualizações, benefícios correspondentes e outras, deverão estar disponíveis para acesso e administração — a usuários autorizados pelo Contratante — em página Web da Microsoft.

4.2.1.8. A solução deve ter características que garantam disponibilidade permanente, integridade, confidencialidade e segurança do conjunto de todas as informações do PJERJ armazenados na nuvem da Microsoft.

4.2.1.9. O serviço de licenciamento na modalidade contratada deve incluir:

4.2.1.9.1. Suporte técnico para solução de problemas.

4.2.1.9.2. Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

4.3. Requisitos Externos

4.3.1. A contratação deve observar todos os dispositivos legais relacionados, dentre os quais destacam-se:

- a. Lei Federal nº 8.666/93;
- b. Lei Federal nº 10.520/02;
- c. Ato Normativo PJERJ nº 27/2020;
- d. Ato Normativo PJERJ nº 10/2019;
- e. Ato Normativo PJERJ nº 10/2018;
- f. Ato Normativo PJERJ nº 6/2014;
- g. Resolução TJ/OE nº 05/2019.

4.3.2. Critérios de Sustentabilidade

4.3.2.1. A Contratada deverá, no que couber, cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º.

5. MODELO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

5.1. Justificativa para o não parcelamento do objeto

O objeto a ser contratado não será parcelado.

O objeto desse documento de referência é o licenciamento de produtos de softwares desenvolvidos pela Microsoft a serem utilizados pelo PJERJ, para o qual não há viabilidade técnica para que seja oportunizada a adjudicação para mais de um fornecedor.

No atual cenário, todos os produtos contratados são essenciais ao funcionamento do ambiente computacional do PJERJ, não sendo possível prescindir-se de nenhum deles, e é obrigatório que o licenciamento seja implementado em todo o parque simultaneamente, o que somente é possível ser feito com a contratação de uma única empresa.

O não parcelamento do objeto também permite a economia de escala, já que o maior número de licenças permitiria às licitantes melhores condições de negociação junto ao fabricante do software.

5.2. Metodologia de Trabalho

5.2.1. Bem / Serviço

Os produtos que serão contratados estão informados no quadro **Produtos e Quantitativos**, do item 2.1.1.

5.2.2. Forma de Execução / Fornecimento



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Execução dos serviços de forma contínua durante toda a vigência do contrato com fornecimento integral das licenças no primeiro dia do contrato. Os serviços do Microsoft Azure (item XVII do quadro **Produtos e Quantitativos** do item 2.1.1.) devem estar disponíveis para uso do PJERJ de forma ininterrupta a partir do primeiro dia do contrato.

5.2.3. Justificativa

O não licenciamento de qualquer produto implica interrupção do funcionamento de recursos computacionais do PJERJ.

5.2.4. Regime de Execução

5.2.4.1. O regime de execução para o licenciamento dos produtos itens I a XVI do quadro Produtos e Quantitativos do item 2.1.1. é o de empreitada por preço global.

5.2.4.2. O regime de execução para os créditos Microsoft Azure (item XVII do quadro Produtos e Quantitativos do item 2.1.1.) é o de empreitada por preço unitário.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Papéis e Responsabilidades

6.1.1. Será designada pelo PJERJ uma Equipe de Gestão da Contratação, para executar, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle, gestão e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de “Representante da Administração” de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.2. A Equipe de Gestão da Contratação é constituída pelo Gestor do Contrato, Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Agente Administrativo, e seus substitutos, cujas responsabilidades — definidas na Documentação dos Sistemas de Gestão do PJERJ — estão resumidas no quadro a seguir:

Papel	Entidade	Responsabilidades
Fiscal Demandante de Contrato	PJERJ-DGTEC	• Representar a Unidade Demandante do PJERJ, acompanhando a execução física do Contrato e seus aspectos funcionais; • Cumprir as atribuições inerentes à sua função na fase de recebimento do objeto; • Participar do planejamento e da execução contratual; • Emitir memorando de início da prestação do serviço; • Fiscalizar a execução física do contrato; • Zelar pelo fiel cumprimento do contrato.



Termo de Referência para contratação de Solução de
Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Papel	Entidade	Responsabilidades
Fiscal Técnico de Contrato	PJERJ-DGTEC	• Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando a prestação dos serviços; • Cumprir as atribuições inerentes à sua função na fase de recebimento do objeto; • Zelar pelo fiel cumprimento do contrato; • Prestar informações técnicas ao gestor para possibilitar a análise administrativa e financeira do contrato; • O Fiscal Técnico e o Fiscal Demandante atestarão a nota fiscal apresentada pela Contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência.
Agente Administrativo de Contrato	PJERJ-DGCOL	• Auxiliar o gestor e o fiscal nas questões administrativas e financeiras dos contratos.
Gestor do Contrato	PJERJ-DGTEC	• Gerenciar e acompanhar a execução do Contrato; • Solicitar ao DECOP, em prazo compatível com a complexidade da contratação, a eventual prorrogação do contrato; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato; • Representar o PJERJ nas questões administrativas e financeiras; • Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato; • O gestor e/ou gestor substituto, na ausência do Fiscal Técnico e do Fiscal Demandante, atestará a nota fiscal apresentada pela Contratada, após confirmada a execução do objeto contratado.



Termo de Referência para contratação de Solução de
Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Papel	Entidade	Responsabilidades
Preposto	CONTRATADA	• Representar a empresa contratada; • Acompanhar a execução do Contrato e atuar como principal interlocutor junto ao PJERJ, participando, inclusive, das reuniões para as quais for convocado; • Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.

6.2. Deveres e Responsabilidades do Contratante

6.2.1. Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências do PJERJ, com a finalidade única de exercer atividades relacionadas à execução do contrato e desde que estejam devidamente cadastrados e identificados.

6.2.2. Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados e visados pela Equipe de Gestão da Contratação, de acordo com a legislação vigente.

6.2.3. Comunicar à Contratada, com antecedência, o planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico que estejam relacionados à execução do contrato.

6.2.4. Exercer a ampla fiscalização sobre os serviços executados pela Contratada, exigindo o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas por esta, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2.5. Nomear a Equipe de Gestão da Contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

6.2.6. Receber o objeto do contrato fornecido pela Contratada desde que esteja em conformidade com este documento de referência.

6.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada

6.3.1. Observar rigorosamente todos os itens do documento de referência, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação.

6.3.1.1. A Equipe de Gestão da Contratação e os Órgãos Fiscalizadores terão competência para dirimir dúvidas e decidir acerca de questões relacionadas à interpretação do conteúdo deste Termo de Referência, bem como, quaisquer questões técnicas de TI não abordadas.

6.3.2. Fornecer identificação prévia de prestadores de serviço que exerçam funções que necessitem de acesso aos recursos do PJERJ.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.3.2.1. Os funcionários da Contratada, sempre que necessitarem entrar em dependências do PJERJ, deverão portar crachá de identificação, em que constem o nome da empresa, o do profissional, o número da matrícula, o registro geral, a fotografia.

6.3.3. Indicar, formalmente, preposto com capacidade gerencial para representá-la perante o Contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato e prestar atendimento aos seus profissionais em serviço.

6.3.3.1. O documento emitido pela Contratada indicando o preposto, inclusive nos casos de substituição, deverá ser entregue ao Fiscal Administrativo, na data da reunião inaugural, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.

6.3.4. Reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de recursos inadequados ou não correspondentes às especificações, independentemente das ações da Equipe de Gestão da Contratação.

6.3.5. Quaisquer entendimentos com o Contratante deverão ser firmados por escrito, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações feitas de forma verbal.

6.3.6. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano.

6.3.7. Reparar e indenizar todo e qualquer dano que os seus profissionais, prepostos ou subordinados causarem ao PJERJ ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios, equipamentos e outros) disponibilizados pela Administração Pública para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer.

6.3.8. Substituir, sempre que solicitado pelo PJERJ, qualquer prestador de serviços cuja atuação, desempenho, permanência ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios ou inadequados às condições estabelecidas neste documento de referência, às normas e protocolos do PJERJ, ao interesse público e a segurança operacional.

6.3.9. Facilitar as ações da Equipe de Gestão da Contratação atendendo prontamente as suas solicitações e exigências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao PJERJ, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução.

6.3.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de qualificação e de habilitação exigidas para licitação deste objeto, inclusive para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes correspondentes.

6.3.11. Dar ciência imediata ao Contratante, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

6.3.12. Executar os serviços sob condições que atendam as determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho.

6.3.13. Executar serviços de alta qualidade de modo a atender às exigências do Contratante, utilizando profissionais especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução deste contrato.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.3.14. Cumprir e fazer cumprir por seus prestadores de serviços as normas, regulamentos disciplinares e procedimentos operacionais e de Segurança da Informação vigentes no PJERJ, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes.

6.3.15. Apresentar-se, quando convocada, para reunião inaugural na data e hora previstas.

6.3.16. Disponibilizar canais de comunicação sem ônus para o PJERJ, como internet e correio eletrônico, para tratar de quaisquer assuntos referentes ao objeto do contrato.

6.3.17. Todos os custos decorrentes da execução dos serviços, dentro ou fora do horário de expediente do PJERJ, tais como deslocamentos, hospedagem, alimentação da equipe e pagamento de horas-extras, correrão por conta da Contratada.

6.3.18. A Contratada, independentemente da atuação da Equipe de Gestão da Contratação, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no documento de referência.

6.3.19. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem previa autorização do PJERJ.

6.3.20. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

6.3.21. O PJERJ exime-se de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza que decorram de ações da Contratada.

6.3.22. A Contratada responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao PJERJ ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

6.3.23. A Contratada, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a corrigir imediatamente, sem ônus para o PJERJ, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços.

6.4. Formas de Acompanhamento do Contrato

6.4.1 Evento / Forma de acompanhamento

Evento	Forma de acompanhamento
Entrega das licenças	• Entrega do Termo de Recebimento Provisório das licenças à Contratada, após a conferência dos produtos e quantidades de licenças disponibilizadas no site oficial do fabricante; • Entrega do Termo de Recebimento Definitivo das licenças à Contratada, após verificação da regularidade das licenças.
Atualização das licenças	• Verificação da disponibilidade das últimas versões dos produtos licenciados.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Evento	Forma de acompanhamento
Suporte técnico	• Acompanhamento dos chamados técnicos.
Pagamento de fatura de serviços	• Elaboração do documento obrigatório de acompanhamento do contrato pela Equipe de Gestão da Contratação; • Verificação dos termos e valores da nota fiscal; • Extração dos relatórios mensais de consumo (Azure); • Atestar na Nota Fiscal a execução dos serviços: a nota será atestada por dois funcionários.
Transição contratual (encerramento)	• Análise crítica e acompanhamento de plano de transição contratual e seus requisitos e demais informações prestadas pela Contratada; • Acompanhar a devolução dos recursos do PJERJ; • Acompanhar a resolução das solicitações de suporte pendentes.

6.4.1.1 Todos os serviços executados pela Contratada estarão sujeitos à aceitação pelo Contratante, que aferirá se eles satisfazem o padrão de qualidade exigido, considerando as disposições contidas neste documento de referência.

6.4.1.2 A Equipe de Gestão da Contratação realizará o acompanhamento e avaliação do serviço prestado.

6.4.1.3 A Equipe de Gestão da Contratação elaborará, para instruir o processo de pagamento de fatura, documento obrigatório de acompanhamento do contrato, instrumento para acompanhamento e registro de ocorrências durante a execução de um contrato, onde será avaliado o desempenho da Contratada no que tange aos serviços prestados.

6.4.1.4 A Equipe de Gestão da Contratação exercerá a fiscalização permanente sobre a qualidade dos serviços prestados e atuação da Contratada, inclusive quanto ao cumprimento da legislação, apontando todas as irregularidades verificadas, sem prejuízo da obrigação da Contratada de gerenciar, através de seu preposto, a execução prestada por seus subordinados, dentro do critério de periodicidade que entender como necessário ao cumprimento de suas responsabilidades.

6.4.1.5 O Contratante poderá, a qualquer momento, solicitar relatórios com informações complementares para acompanhamento do contrato.

6.4.1.6 O Contratante poderá instaurar procedimento apuratório na ocorrência de descumprimentos contratuais, de irregularidades recorrentes, ou, ainda, de quaisquer outros eventos que causem prejuízo ou caracterizem redução na qualidade dos serviços prestados.

6.4.1.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo PJERJ, com base na Legislação pertinente.

6.5 Metodologia de Avaliação da Qualidade

6.5.1 Etapa / Fase / Item e Método de Avaliação



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
Entrega das licenças e créditos Azure	• Conferência do registro das licenças e créditos no site oficial do fabricante, no ato da entrega; • Durante toda a vigência do contrato o licenciamento e os créditos serão monitorados para verificar se estão funcionais e de acordo com a quantidade e condições contratados.
Atualização das licenças	• Verificação da disponibilização de atualizações relativas ao licenciamento, no site oficial do fabricante, de modo a propiciar a evolução, correção ou adequação dos recursos computacionais.
Suporte técnico	• Avaliação da qualidade do suporte prestado, ao longo da vigência contratual.

6.5.1.1 Além das avaliações previstas neste documento de referência, o Contratante poderá realizar outras que julgar necessárias, visando qualquer aspecto relacionado ao objeto do contrato, devendo a Contratada fornecer as informações correspondentes sempre que solicitada.

6.6 Estimativa de Volume de Bens / Serviços

Os produtos que serão contratados estão informados no quadro **Produtos e Quantitativos**, do item 2.1.1.

6.7 Prazos e Condições

6.7.1 Etapa / Fase / Item / Prazo / Condição

Etapa/Fase/Item	Prazo/Condição
Entrega das licenças	• No primeiro dia da vigência do contrato, todas as licenças serão fornecidas, com informações que permitam seu uso imediato.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Etapas/Fase/Item	Prazo/Condição
Atualização das licenças	• Durante toda a vigência do contrato.
Suporte técnico	• Durante toda a vigência do contrato.
Créditos Azure	• Disponíveis durante toda a vigência do contrato, para consumo conforme a demanda do PJERJ.
Transição contratual	• A transição contratual deverá começar 90 (noventa) dias antes do encerramento da prestação dos serviços; • A Contratada deverá elaborar Plano de Transição dos Serviços, que deverá ser entregue ao Contratante em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de início da transição.

6.7.1.1 O prazo do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, o que ocorre após a emissão do respectivo empenho, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7.1.2 A definição de dia útil para quaisquer eventos contratuais ou de serviços deve seguir o calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

6.8 Aceite, Alteração, Rescisão e Transição Contratual

6.8.1 Condição de Aceite

6.8.1.1 Todos os serviços relativos ao objeto serão avaliados pelo Contratante, que poderá aprová-los ou rejeitá-los através de aceite total ou recusa.

6.8.1.2 Será condição para aceite — e consequentemente para o ateste na Nota Fiscal e liberação do respectivo pagamento — o atendimento aos requisitos descritos neste documento de referência.

6.8.2 Condição de Alteração

6.8.2.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

6.8.3 Condição de Rescisão

6.8.3.1 Constitui motivo para rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das condições descritas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.8.4 Condições da Transição Contratual

6.8.4.1 A transição dos serviços se refere ao processo de encerramento das atividades da Contratada e transferência da responsabilidade sobre os serviços prestados para o Contratante ou empresa por ele indicada, com o objetivo de prover a continuidade dos serviços ao término do contrato.

6.8.4.2 Ao término do contrato ou na hipótese de descontinuidade dos serviços e quando autorizado pelo Contratante, a Contratada deverá garantir a completa devolução dos dados e dos recursos armazenados, na forma determinada pelo Contratante, bem como a exclusão dos dados da infraestrutura de servidores e unidades de armazenamento da Microsoft e todos os seus backups.

6.8.4.3 Em caso de descontinuidade por parte da Microsoft, a Contratada deverá garantir que os dados serão migrados para o ambiente interno do Contratante ou ambiente de outro provedor.

6.8.4.4 A transição contratual deverá começar 90 (noventa) dias corridos antes do encerramento da prestação dos serviços.

6.8.4.5 A Contratada deverá elaborar Plano de Transição dos Serviços, elencando todas as atividades e projetos necessários para a completa transição, que deverá ser entregue ao Contratante em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de início da transição.

6.8.4.6 O Plano de Transição dos Serviços deverá tratar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Identificação do ambiente de trabalho em que atua a equipe de transição, seus papéis, responsabilidades, nível de conhecimento e qualificações;
- b) Cronograma detalhado do plano de transição, identificando as tarefas, os processos, os recursos, marcos de referência, o início e a data prevista para término;
- c) Estruturas e atividades de gerenciamento da transição, as regras propostas de relacionamento da Contratada com o Contratante e com a futura prestadora de serviços;
- d) Plano de gerenciamento de riscos, plano de contingência e plano de acompanhamento, todos relativos ao processo de transição.

6.8.4.7 Durante o tempo requerido para desenvolver e executar o plano de transição, a Contratada deverá prover todos os recursos e esforços adicionais necessários à transição contratual.

6.8.4.7.1 Por esforço adicional entende-se: pesquisas, transferência de conhecimento entre a Contratada e o novo prestador de serviços, documentação ou qualquer outro esforço vinculado à tarefa de transição.

6.8.4.8 Em caso de nova licitação com mudança de fornecedor dos serviços, a atual Contratada deverá repassar formalmente para a vencedora do novo certame e funcionários do Contratante, os documentos necessários à continuidade da prestação dos serviços.

6.8.4.9 O conhecimento será transferido pela Contratada para os funcionários ou terceiros indicados pelo Contratante.

6.8.4.10 A Contratada fornecerá ao Contratante toda a documentação relativa à prestação dos serviços.

6.8.4.11 A Contratada deverá transferir licenças de softwares que tenham sido integrados às aplicações do Contratante e que deles dependam para o seu pleno funcionamento, sem custos adicionais.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.8.4.12 A Contratada fornecerá toda a documentação de processos e procedimentos, bem como scripts e programas desenvolvidos em decorrência do contrato.

6.9 Condições de Pagamento

6.9.1 Etapa / Fase / Item

6.9.1.1 O pagamento do licenciamento dos produtos (itens I a XVI do quadro **Produtos e Quantitativos** do item 2.1.1.) será efetuado em duas parcelas iguais e anuais, no início de cada um dos períodos de 12 (doze) meses do contrato.

6.9.1.2 O pagamento dos créditos Microsoft Azure (item XVII do quadro **Produtos e Quantitativos** do item 2.1.1.) consumidos será efetuado mensalmente, após apuração do consumo relativo ao mês anterior através de relatório disponibilizado no Portal Microsoft, acessível ao PJERJ e à Contratada.

6.9.2 Condição de Pagamento

6.9.2.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mediante apresentação de fatura/nota fiscal por ela emitida, em correspondência à obrigação cumprida, emitidas com CNPJ idêntico ao descrito no contrato.

6.9.2.2 A Contratada deverá enviar à Divisão de Conferência do Faturamento de Contratos de Prestação de Serviços e Gestão da Conta Vinculada (DICOV), por meio de endereço eletrônico a ser informado na reunião inaugural, a nota fiscal discriminando os serviços executados pelo período correspondente, acompanhada dos documentos abaixo elencados, sob pena de ser recusada a referida nota pela DICOV.

- a) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito do INSS, podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

6.9.2.3 A Contratada, sem prejuízo da apresentação dos documentos mencionados no item anterior, deverá apresentar, quando solicitado pelo Contratante, todos os documentos necessários à comprovação da execução dos serviços contratados.

6.9.2.4 As notas fiscais e documentos enviados pelas empresas serão encaminhados para autuação até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da remessa do e-mail.

6.9.2.5 Recebidas as notas fiscais/faturas com toda documentação correspondente, a Divisão de Conferência do Faturamento de Contratos de Prestação de Serviços e Gestão da Conta Vinculada (DICOV) procederá à sua autuação, sendo posteriormente remetidas aos fiscais e fiscais substitutos para conferência e atestação, remetendo, em seguida, à DICOV para a realização dos procedimentos de conferência e visto, que por fim encaminhará à Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF) para o devido pagamento.

6.9.2.6 O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no PJERJ, por meio de crédito em conta corrente, no Banco Bradesco S.A., podendo ser substituído por outro banco que venha a prestar serviços ao PJERJ.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.9.2.6.1 No caso de notas fiscais ou documentação em desacordo com o documento de referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe seu pagamento, estas poderão ser recusadas pelo Contratante ou, uma vez recebidas as notas, o prazo previsto para o pagamento deverá ser interrompido e somente reiniciará a partir da respectiva regularização.

6.9.2.7 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.9.2.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.10 Condições de Reajustamento do Contrato

6.10.1 Passado 1 (um) ano da data limite para apresentação da proposta, o valor do contrato poderá ser reajustado, aplicando-se Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mediante negociação entre as partes e a requerimento da CONTRATADA, desde que demonstrado que as variações dos custos efetivamente ocorridos causaram desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, com a devida justificativa e acompanhado de planilha com a demonstração analítica da variação dos componentes de custo do contrato, visando à análise e possível aprovação pelo Tribunal.

6.11 Garantia

6.11.1 Por se tratar de direito de uso das tecnologias Microsoft licenciadas, a garantia técnica compreenderá a validade das licenças e a disponibilidade dos serviços pelo período contratado.

6.11.2 Será exigida garantia contratual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.11.2.1 A validade da garantia deverá estar em consonância com o prazo de vigência contratual. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia será readequada ou renovada nas mesmas condições e parâmetros, mantido o percentual sobre o valor atualizado do contrato.

6.12 Propriedade, Sigilo e Restrições

6.12.1 Condição de Manutenção de Sigilo

6.12.1.1 A Contratada deverá respeitar e fazer respeitar por seus profissionais os critérios de sigilo e inviolabilidade das informações, aplicáveis aos dados, regras de negócios e outras informações relacionadas à prestação do serviço contratado, bem como todo e qualquer assunto concernente ao Contratante ou a terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão e responsabilização civil, penal e administrativa.

6.12.1.2 A Contratada firmará, através de seus representantes, antes do início da execução do contrato, Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

6.12.1.2.1 Todos os prestadores de serviço da Contratada que atuarem nesta contratação deverão conhecer e cumprir as condições de sigilo contratadas e as normas de segurança vigentes no PJERJ.

6.12.1.3 Todas as informações transmitidas pelo Contratante para a Contratada e seus prestadores de serviços são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja.

6.13 Mecanismos Formais de Comunicação

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Memorando de Início	PJERJ	CONTRATADA	Eletrônico	Única - no início do contrato
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do Contrato	PJERJ/ CONTRATADA	CONTRATADA / PJERJ	Eletrônico	Eventual
Nota Fiscal	CONTRATADA	PJERJ	Eletrônico	Anual/Mensal
Chamado Técnico	PJERJ	CONTRATADA	Canal de comunicação provido pela Contratada	Eventual
Plano de Projeto (Transição ou descontinuidade do contrato)	CONTRATADA	PJERJ	Eletrônico	Eventual
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo	CONTRATADA	PJERJ	Eletrônico	No início do Contrato (obrigatório) e situações eventuais

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 Bens / Serviços / Valor estimado

7.1.1 Os valores estimados para cada produto estão especificados no ANEXO A – Composição dos Custos.

7.1.2 A estimativa foi elaborada com base no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME), em contratos de órgãos públicos e orçamentos enviados pelas empresas a pedido do PJERJ.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

7.1.3 Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação do serviço.

7.1.4 Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo estimado para o certame, bem como os valores individuais máximos estimados para cada produto ou serviço.

7.1.4.1 Na hipótese de algum produto ou serviço encontrar-se acima dos valores unitários estimados, deverá a proponente readequá-lo, mantido o valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.1.5 A licitante melhor classificada na fase de lances deverá apresentar a planilha constante do Anexo A, demonstrando os valores unitários que compõem o preço ofertado no certame (artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Valor e Fonte de Recursos

Valor	R\$ 74.971.193,86
Fonte	232 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ
Programa	0361.02.061.0141.2004 – Operacionalização do Poder Judiciário
Código de Despesa	339039
Ação	Não tem

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 Sanções e penalidades previstas em lei

9.1.1 As sanções e penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 estão descritas no Edital.

9.2 Sanções e penalidades específicas desta contratação

9.2.1 Além das penalidades previstas em lei, as seguintes penalidades, específicas desta contratação, podem ser aplicadas, isolada ou cumulativamente:



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

Item	Descrição	Percentual-base da multa a ser aplicado sobre o valor total do contrato
1	Não disponibilizar as licenças no prazo especificado	0,05% por dia de atraso
2	Não atendimento a qualquer dos requisitos de transição contratual especificados no item 6.8.4	0,1%

9.2.2 As condutas indicadas na tabela do subitem 9.2.1 não são exaustivas: as hipóteses de descumprimento total ou parcial de outras obrigações, bem como as hipóteses de reincidência, deverão ser avaliadas pela unidade competente aplicando-se as regras prevista na legislação vigente.

10 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1 Proposta Técnica

10.1.1 A Proposta Técnica deverá seguir o modelo constante do ANEXO A – Composição dos Custos.

10.1.2 Na proposta deverá estar prevista a prestação de todos os serviços descritos neste documento de referência.

10.2 Qualificação Técnica

10.2.1 Requisitos de Capacitação e Experiências

10.2.1.1 O serviço deverá ser prestado por empresa credenciada ou autorizada pela Microsoft para atuar no segmento público e fornecer à Administração Pública os produtos através de licenciamento em volume, na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS.

10.2.1.2 A Contratada deverá apresentar, no momento da reunião inaugural da contratação, em que será expedido o memorando de início do contrato, documento que comprove o credenciamento requerido no item 10.2.1.1. e manter as certificações durante toda a vigência do contrato, sob pena de seu cancelamento, de acordo com a avaliação do PJERJ.

10.2.1.3 O PJERJ não assinará qualquer contrato com o fabricante Microsoft para o fornecimento do licenciamento objeto desta contratação.

10.3 Critérios de Seleção

10.3.1 Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

10.3.1.1 Os serviços que compõem o objeto atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações, usuais no mercado, que constam deste documento de referência, características que permitem classificá-los como serviços comuns, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

10.3.2 Licitação

Modalidade	Pregão eletrônico, em conformidade com a Lei nº 10.520/02
Tipo	Menor preço global
Justificativa	Por se tratar de aquisição de serviços comuns, assim caracterizados de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02

10.3.3 Critérios Técnicos de Habilitação

10.3.3.1 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para a execução do objeto a ser licitado, inclusive quanto às quantidades e especificidades dos serviços a serem contratados — informações disponíveis neste documento de referência e seus anexos.

10.3.3.2 A licitante deverá declarar que está de acordo com todos os itens do documento de referência.

10.3.4 Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais

Critério	Justificativa
Os valores constantes da proposta, referentes a cada um dos produtos e serviços listados no item 10.1., não poderão ser maiores que os valores estimados neste documento de referência	Os valores estimados com base em pesquisa de mercado e que expressa as necessidades da Administração, no que concerne às exigências de qualidade apresentadas para esta contratação, é definido como valor máximo aceitável, como faculta o artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666/93

10.3.4.1 A licitação será realizada pela totalidade dos serviços, de modo que as empresas concorrentes deverão estar interessadas em fornecer todos os produtos e serviços que integram o objeto da presente contratação.

11 DAS EMPRESAS EM CONSÓRCIO



Termo de Referência para contratação de Solução de
Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

11.1 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de alta complexidade e grande vulto financeiro.

12 COOPERATIVA

12.1 Não é inerente aos serviços objeto deste termo de referência a presença dos elementos de subordinação, pessoalidade e habitualidade na relação de trabalho entre os profissionais e a Contratada, sendo permitida a contratação de cooperativa.

13 ANEXOS

ANEXO A – Composição dos Custos

Rio de Janeiro, <data da assinatura eletrônica>.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrantes Demandantes		Integrante Administrativo
FLÁVIA LUIZA SALANDRA LEMOS ADISSI Matrícula 01/27658 DGTEC-DEATE		BEATRIZ ELISA AMORIM DOS SANTOS Matrícula 01/32071 DGCOL-DECAN-DIANC-SERER
RENATO WARWAR SILVA Matrícula 10/19474 DGTEC-DEINF		
Integrantes Técnicos		
ANA CRISTINA ELIAS PEREIRA Matrícula 01/17023 DGTEC-DEATE-DIAPA		DIEGO CARVALHO NAPOLITANO Matrícula 01/32013 DGTEC-DEINF-DIBDA



Termo de Referência para contratação de Solução de
Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo SEI 2021-0628733

MARCOS DE CARVALHO MONTEIRO

Matrícula 10/19694

DGTEC-DESI-DIPOC

ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA

Matrícula 10/18003

DGTEC-DEINF-DISER

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

VIRNA AMORIM

Matrícula 17/4101004

DGTEC – Diretora-Geral